



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 324/2017
DATA: 02-05-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, nos períodos que mencionam.

| MATRÍC. | SERVIDOR (A) | CARGO | INÍCIO | TÉRMINO |
|----------|-------------------------------|--------------------|----------|----------|
| 120891/1 | Andréia Luzia Dickel Blauth | Zeladora | 02-05-17 | 01-08-17 |
| 122711/1 | Antonio Jocelito de O. Toledo | Vigia | 02-05-17 | 01-08-17 |
| 120154/1 | Carine Pagoncelli Rayzer | Agente Sanitarista | 18-05-17 | 17-08-17 |
| 115851/1 | Sonia Maria Marchi | Professora - LF 01 | 02-05-17 | 01-08-17 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 02 de maio de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO

DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 29
Data: 03/05/17 - Edição: 1244

Jornal: _____ - Pág.: _____
Data: ____/____/____ - Edição: _____